

INDICAÇÃO Nº 261/2015

O Vereador Paulo Cesar Nogueira que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico a mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, realize estudos econômicos/financeiros objetivando que os cálculos das gratificações de periculosidade e/ou insalubridade percebidas pelos servidores públicos integrantes dos quadros da Administração Pública da Prefeitura de Fazenda Rio Grande passem a ser calculados sobre o vencimento do cargo e não mais sobre o menor vencimento do Município.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se pelo fato de que a percepção da gratificação na forma em que vem sendo calculada prejudica os servidores que a recebem face ao reduzido valor do menor salário do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.


PAULO CESAR NOGUEIRA
VEREADOR